

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: p4l2pxr2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/08/2022  Requerimento nº 480/2022  Protocolo nº 9244/2022  Processo nº 1710/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Com fulcro no Art. 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que proceda a constituição e instalação da Frente Parlamentar para discutir a situação da Hemodiálise em nosso Estado e implementação de ações para criação de novas unidades de hemodiálise, principalmente nos municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal.

A Frente Parlamentar para discutir sobre a situação da Hemodiálise em nosso Estado e implementação de ações para criação de novas unidades de hemodiálise, principalmente nos municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal, terá como Coordenador-Geral o autor do presente Requerimento, e terá como objetivo principal discutir, debater, apoiar, encaminhar ações para para criação de novas unidades de hemodiálise, principalmente nos municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

Com fundamento no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno estamos apresentando esta propositura visando a criação da Frente Parlamentar para discutir a situação da Hemodiálise em nosso Estado e implementação de ações para criação de novas unidades de hemodiálise, principalmente nos municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal.

A presente propositura atende reivindicação da **FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, de atuação nos Municípios de **Brasnorte**(Resolução 001/2021), **Campos de Júlio**(Resolução 015/2021), **Comodoro** (Resolução 001/2021) e **Sapezal**( Resolução 001/2021) por seus Membros e Vereadores dos respectivos municípios,

Conforme definição do Regimento Interno - Frente Parlamentar é a associação suprapartidária, composta por, pelo menos, 05 (cinco) membros do Poder Legislativo Estadual, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de Mato Grosso referentes a um determinado setor da sociedade.



A morosidade para implementação de políticas públicas voltadas para hemodialise e outras áreas da saúde, urgiu que os Municípios de Brasnorte, Campos de Júlio, Comodoro e Sapezal criassem laços e vínculos de coordenação política e articulação de pautas para atendimento da região, tal como a Frente Parlamentar de Desenvolvimento Regional.

A questão da ampliação da oferta de hemodiálise para atendimento da população em Mato Grosso e, em especial na região supra-citada, mostra-se urgente visando a a redução das grandes distâncias que a maioria dos pacientes com problemas renais são obrigados a percorrer atualmente em nosso Estado.

A participação dos municípios, de Conselhos Regionais, de Órgãos Governamentais e da sociedade em geral será de fundamental importância para atingir os objetivos desta Frente Parlamentar.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2022

**Dr. João**  
Deputado Estadual